



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº68/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2023

EDITAL

Eleição de novos membros para o Colegiado Acadêmico do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS – CADEM

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais-Campus Muzambinho, designada pela Portaria nº 80/2023, torna público o edital para a eleição de membros representantes do Campus Muzambinho para o Colegiado Acadêmico do Campus - CADEM, de acordo com a Resolução nº 162 de 02 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DO ÓRGÃO COLEGIADO

O Colegiado Acadêmico (CADEM) é órgão normativo e consultivo do campus que integra a estrutura de cada unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), e tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução das políticas acadêmicas da instituição.

2. AO CADEM COMPETE

- I. Aprovar e encaminhar aos órgãos competentes para tramitação, as propostas de novos cursos e as propostas de alterações dos cursos existentes;
- II. Aprovar e encaminhar aos órgãos competentes para tramitação a proposta de calendário letivo anual, em concordância com a normativa de Calendário Acadêmico em vigor;
- III. Apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, os dados orçamentários do campus e as prioridades em função dos recursos disponíveis, convênios e editais;
- IV. Apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos;
- V. Criar grupos de trabalho e comissões internas, sempre que se fizer necessário;
- VI. Apreciar propostas de atualização do Regimento Interno do campus, encaminhando-as ao Reitor para deliberação e aprovação do Conselho Superior (CONSUP);
- VII. Apreciar sobre outras questões submetidas à sua análise.

3. DA COMPOSIÇÃO

3.1 O colegiado Acadêmico é constituído:

- I. Pelo Diretor- Geral;
- II. Pelo Diretor de Administração e Planejamento;
- III. Pelo Diretor de Desenvolvimento Educacional;

IV. Pelo Diretor(a) de Ensino, para os campi que possuírem essa representação;

V. (um) representante dos servidores docentes, eleito pelos seus pares;

VI. 1 (um) representante discente, eleito pelos seus pares;

VII. 1 (um) representante técnico-administrativo em educação, eleito pelos seus pares.

VIII. 1 (um) representante da sociedade civil, convidado pelo Diretor-Geral dentre as entidades e/ou empresas de maior nível de interação/parceria com a Instituição.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Os docentes e técnico-administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no *Campus Muzambinho*, nas carreiras docente e técnico-administrativa, respectivamente;

4.1.1 Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou, ter respondido a processo administrativo disciplinar e estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

4.1.2 A situação funcional dos candidatos será averiguada na Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, no *Campus Muzambinho*.

4.2 Todos os discentes regularmente matriculados e assíduos, em um dos cursos regulares oferecidos pelo *Campus Muzambinho*, podem se inscrever desde que não estejam matriculados no último semestre do curso;

4.2.1 Para os discentes, a situação de regularidade de matrícula e assiduidade, deverá ser comprovada junto à Secretaria de Registros Acadêmicos ou Escolares do Campus, antes da homologação da inscrição.

4.3 Ao candidatarem-se os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes declaram-se cientes do inteiro teor da [Resolução nº 162/2022](#) do CONSUP do IFSULDEMINAS.

4.4 Os candidatos concorrerão às vagas de titulares e suplentes conforme Quadro abaixo:

Unidade	Representação	Quantidade de representações
<i>Campus Muzambinho.</i>	Técnicos Administrativos	01 Titular e 01 Suplente
	Docentes	01 Titular e 01 Suplente
	Discentes	01 Titular e 01 Suplente

Quadro 1: Vagas a serem preenchidas no Campus Muzambinho.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições dos candidatos serão feitas do **dia 17/05/2023 ao dia 24/05/2023**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, disponíveis nos links abaixo:

[I - Representantes Docentes](#)

[II - Representantes TAE](#)

[III - Representantes Discentes](#)

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

5.3 A relação de inscritos será divulgada no site do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho no dia **25 de maio de 2023**.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral acontecerá por meio de votação eletrônica cujo link será no encaminhando para o e-mail institucional dos servidores e discentes do Campus, no dia **30 de maio de 2023**.

6.1.1 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

6.2 Terão direito a voto os docentes e técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no *Campus Muzambinho*, bem como os discentes regularmente matriculados.

6.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

6.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis.

6.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

6.5.1 O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.

6.5.2 Apresentar mais idade.

6.6 Em caso de desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

6.7 O resultado final da eleição serão divulgados no dia **02 de junho de 2023** no site do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

7. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Ação	Período
Publicação do Edital	17/05/2023
Período de Inscrições	17/05/2023 a 24/05/2023
Homologação das Inscrições	25/05/2023
Recurso da homologação	26/05/2023
Homologação dos inscritos após recurso	29/05/2023
Eleições - pela Internet (e-mail institucional)	30/05/2023
Resultado das eleições e homologação	31/05/2023
Recurso da homologação	01/06/2023
Resultado Final	02/06/2023

Quadro 2: Cronograma do processo eleitoral.

8. DO MANDATO

8.1 Os membros identificados nos incisos de V a VIII do item 3.1 do presente edital terão mandato com duração de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

8.2 Os membros identificados nos incisos de I a IV do item 3.1 do presente edital serão membros natos e cumprirão mandato em concordância com o tempo em que se mantiverem no cargo.

8.3 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação no CADEM para a qual está candidatando.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente em conjunto com os Diretores de Administração e Planejamento de cada Campi e Reitoria.

Muzambinho (MG), 17 de maio de 2023.

Andreia Mara Vieira
Membro da Comissão Eleitoral

Daniel Hananias Cabral de Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral

Luiz Fernando de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/05/2023 14:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353034

Código de Autenticação: 207d299019



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais